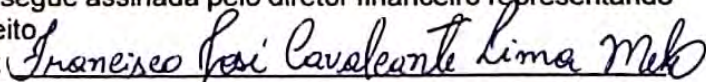


trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos); Diárias e Ajuda de Custos: R\$ 84.580,00 (oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e reais); Impostos/Taxas: R\$ 50.596,04 (cinquenta mil, quinhentos e noventa e seis reais e quatro reais); Tarifas Bancárias: R\$ 11.597,14 (onze mil, quinhentos e noventa e sete reais e quatorze centavos); Materiais de Consumo R\$ 599,34 (quinhentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos); Combustíveis e Lubrificantes: R\$ 4.929,23 (quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos); Passagens e Locomoção: R\$ 51.881,85 (cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos); Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$ 71.095,65 (setenta e um mil, noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos); Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 353.913,71 (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e treze reais e setenta e um centavos); Outros: R\$ 130.241,00 (cento e trinta mil, duzentos e quarenta e um reais); Móveis e Equipamentos: R\$ 93.494,79 (noventa e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos). A segunda conta no Banco do Brasil, **Conta Corrente de nº 15199-8 – Agência 3515-7 BB**, de titularidade do COSEMS/CE, passou a ser movimentada para recebimento dos recursos para custear as bolsas dos apoiadores da Rede Colaborativa em parceria com a Beneficência Portuguesa (BP) o montante foi na ordem de R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais) que somado ao rendimento no período no valor de R\$ 131,62 (cento e trinta e um reais e sessenta e dois centavos) totaliza a importância de R\$ 145.331,62 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos); o repasse aos apoiadores é feito através de pagamento de notas de serviço pessoa jurídica e totalizou no período a importância de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) com movimentação exclusiva pelo Banco do Brasil. Facultada a palavra aos conselheiros, Silvana Soares fez elogios à apresentação destacando a clareza e transparência nas informações, o mesmo cometendo pelo conselheiro Ivo Leal. A conselheira Valeria Franco, por sua vez, também pediu a palavra apenas para parabenizar a execução da prestação de contas. Ao final por unanimidade, decidiu os conselheiros presentes aprovar a prestação de contas do segundo quadrimestre indicando parecer favorável à aprovação das contas do período. Antes de encerrar a reunião Francisco José comunicou que o COSEMS está em programando o congresso estadual para os próximos meses. Em nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a Reunião do Conselho Fiscal, secretariada por mim, Ana Isabella Moura de Lima (VIRTUAL), que após lida e achada conforme a presente ata segue assinada pelo diretor financeiro representando todos presentes e para um só fim e efeito

Francisco José Cavalcante Lima Melo: 
VIRTUAL Valéria Franco de Sousa; VIRTUAL Ivo Leal; VIRTUAL Silvana Soares; VIRTUAL Maria Adélia Soares Bezerra; VIRTUAL Ana Isabella Moura de Lima.

Segue anexo cópia do chat da plataforma virtual utilizada.



ANEXO

CHAT DA REUNIÃO

Ivo Leal
10:03

Bom dia Várzea Alegre presente

Ivo Leal
10:21

Ainda não

Mas já vi

Você
10:22

por favor registem presença com nome/município

Secretaria de Saúde de Guaramiranga
10:23

Silvana Soares de Souza - Secretaria Municipal de Saúde de Guaramiranga

Secretaria de Saúde de Guaramiranga
10:28

nao

Secretaria Municipal Saude
10:49

Valeria Franco de Sousa -Piquet Carneiro.

Ivo Leal
10:52

Relatório aprovado

Secretaria de Saúde de Guaramiranga
10:53

Sim. Prestação de contas aprovada.

Secretaria Municipal Saude
10:54

Valeria Franco _ Relatoriio muito apresentado com transparencia e objetividade Aprovado.



REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO Nº 160830 de 25/02/2022
AVERBAÇÃO registrada sob o Nº 160795 em 25/02/2022
do REGISTRO Nº 153578 de 07/10/2016

Certifico e dou fê que o documento em papel com 3 páginas, foi apresentado em 25/02/2022, o qual foi registrado sob nº 160795 em 25/02/2022, sendo este, uma averbação ao registro de nº 153578, registrado em 07/10/2016 no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas (Livro A) deste Cartório na presente data.

Natureza: ATA

Apresentante: CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO CEARÁ - COSEMS/CE

CNPJ/CPF: 00.359.743/0001-52

Valor: Sem Valor Declarado Data do Documento: 18/02/2022

Partes: CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO CEARÁ - COSEMS/CE - 00.359.743/0001-52

FORTALEZA/CE, 25 de fevereiro de 2022



Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito. Primeira via de Certidão.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20220225000299
Total de Emolumentos:	R\$ 117,45
Total FERMOJU:	R\$ 8,77
Total FRMMP:	R\$ 6,87
Total FAADep:	R\$ 5,87
Total Selos:	R\$ 7,20
Valor Total:	R\$ 145,16
Base de Cálculo / Alíq com Valor Declarado	Bem/Negocio 1 R\$ 0,00
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 006026 / (1) 006013 / (1) 005023	
Selos Aplicados	
AAL871498-K9H8, AAL846018-12M8	

Ofício nº 0202/2022 – CONASEMS

Brasília, 05/04/2022.

Aa Senhora

Sayonara Moura de Oliveira Cidade

Presidente do COSEMS/CE

Rua dos Tabajaras, 268 2º andar - Praia de Iracema. Fortaleza/CE

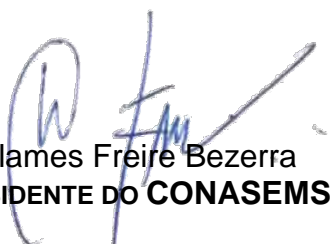
CEP: 60060-510

Assunto: Encaminha Parecer nº 0006/2022.

Prezada Senhora,

Venho pelo presente, encaminhar Parecer nº 0006/2022 de 05/04/2022, que dispõe sobre o exame sob a perspectiva de completude e conformidade da documentação encaminhada ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS por esse Conselho, conforme orienta Regulamento Interno da apresentação ao CONASEMS das Prestações de Contas dos COSEMS referente aos recursos da Contribuição de Representação Institucional.

Atenciosamente,



Wilames Freire Bezerra
PRESIDENTE DO CONASEMS

Parecer nº 0006/2022

Considerando a Deliberação nº 006/2019 da Diretoria Executiva Nacional que aprovou o Regulamento Interno da apresentação ao CONASEMS da Prestação de Contas dos COSEMS referente aos recursos da Contribuição de Representação Institucional.

Considerando a Sessão 3 do retro mencionado Regulamento, que trata dos documentos necessários para o cumprimento regular dessa obrigação.

Considerando a reunião do Conselho Fiscal realizada em 05/04/2021, na qual foi apresentada aos seus membros componentes a documentação encaminhada pelo COSEMS/CE, Razão Social: Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará, CNPJ: 00.359.743/0001-52, referente à Prestação de Contas do período de setembro a dezembro de 2021, observamos que:

1. No tocante ao compromisso de envio periódico e em conformidade com o Regulamento de Prestação de Contas, o Conselho Fiscal do CONASEMS verificou que o COSEMS/CE:

Apresentou o Relatório de Atividades referente ao 3º quadrimestre de 2021.

Apresentou o Relatório Analítico da Movimentação Financeira referente aos recursos repassados no 3º quadrimestre de 2021.

Apresentou o Relatório Sintético da Movimentação Financeira referente aos recursos repassados e executados durante o 3º quadrimestre de 2021.

Apresentou os extratos bancários da conta corrente referente ao 3º quadrimestre de 2021.

Encaminhou a Ata do seu Conselho Fiscal se manifestando sobre a prestação de contas do 3º quadrimestre de 2021.



2. Constatações:

O valor de receitas informado no Relatório da Movimentação Financeira coincide com o montante repassado pelo CONASEMS em cada um dos meses do período. Documentos enviados de forma regular / adequada.

3. Recomendações:

Recomendamos vosso empenho na manutenção do envio das Prestações de Contas nos termos da Deliberação CONARES nº. 002/2018.

4. Observamos que a próxima Prestação de Contas a ser encaminhada é referente ao período de janeiro a abril de 2022, cujo prazo para apresentação encerra em 30 de junho de 2022, conforme disposto no subitem 3.1 da Deliberação CONARES nº. 002/2018.

5. Lembramos que, conforme deliberado por este Conselho Fiscal na reunião ocorrida em 11/07/2017, as Prestações de Contas poderão ser enviadas por meio magnético por meio do contato prestcontas@conasems.org.br.

6. Foi decidido na Reunião do Conselho Fiscal realizada nesta data por meio de uma plataforma virtual pelo link <https://conasems-br.zoom.us/j/82104544861?pwd=WjNjTURoUmRpKzRRMVZCQVYzSi9qdz09> que o Diretor Financeiro do CONASEMS, Sr. Hisham Mohamad Hamida assinará todos os pareceres a serem encaminhados aos COSEMS representando assim todos os Conselheiros Fiscais presentes à reunião.

Recomendamos vosso empenho na manutenção do envio das Prestações de Contas nos termos da Deliberação CONARES nº. 002/2018.

Brasília/DF, 05/04/2022.



Hisham Mohamad Hamida
DIRETOR FINANCEIRO CONASEMS